Ata da sessão Solene de instalação dos trabalhos de elaboração da Lei Orgânica do Município de Santarém.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, no Município de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Santarém, realizou-se a sessão Solene de instalação dos trabalhos de elaboração da Lei Orgânica do Município de Santarém, que contou com a presença dos Vereadores, de autoridades presentes ou representadas e grande número de representantes da comunidade santarena, convidando para compor a mesa o Vice-Prefeito de Santarém, Sr. Osvaldo Lopes, que representa o Sr. Prefeito Municipal, o Representante do oitavo batalhão de Construção Ten. Cel. Manoel Araujo, Cap. de Corveta Edgar Guimarães Filho, José Oliveira Azevedo - Presidente da O.A.B, sessão de Santarém. Dra. Lourdes Pereira, representante do C.C.M. Líder comunitário Jaime Menezes, Presidente da Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias. O Sr. Presidente falando dos avanços sociais conquistados com a nova Constituição Federal, sabe que o povo amadurecido tem a capacidade de fazer suas próprias leis, convoca todos os segmentos da sociedade santarena, para trazerem subsídios, para que uma lei mais humana, duradoura e coerente venha a ser o resultado desse esforço conjunto. Usa a palavra a representante do PFL, Vereadora Conceição Lima, que inicia dizendo que hoje se inicia um marco histórico na vida de Santarém, a responsabilidade não é só dos vereadores mas de todos os santarenos, ressaltando a necessidade de ser olhado, neste trabalho, a educação e a criança, mostrando-se presente em cada um de seus passos e na colaboração que o povo em geral, com certeza trará subsídios para que a Lei Orgânica do Município de Santarém, corresponda os verdadeiros anseios do povo santareno. Usa a palavra o Vereador Edson Periquet representando o

PDS, que diz sentir-se orgulhoso deste momento, quando se instala solenemente o período para a elaboração da Lei Orgânica do Município. À Câmara caberá ordenar a competência do município, sem contrariar as leis maiores, adaptando as peculiaridades locais aos textos constitucionais necessitando para isso da participação de todos e que no dia de sua promulgação, esta casa possa sentir orgulho-se de ter cumprido com seu dever, apresentando à sociedade santarena uma Lei Orgânica, duradoura, atual e capaz de corresponder os anseios populares. Usa a Tribuna o vereador Geraldo Pastana, representante do PT, que ressalta a necessidade da participação direta do povo, pois só ele é capaz de dizer quais suas reais necessidades. Esta participação deverá ser participativa e não representativa, e isto não isola o papel do vereador, o Partido dos Trabalhadores lutará e defenderá em todos os momentos a ampla participação popular na elaboração da Lei Orgânica do Município de Santarém. Para pronunciar-se em nome do PDT, usa a palavra o vereador Paulo Sérgio Silva, que diz que a partir de hoje este Parlamento tem a obrigação de elaborar a Lei Orgânica do Município de Santarém. O seu partido como acentuou nas Constituições Federal e Estadual está atento e atuante, optando principalmente pela educação e pelo problema do menor. Esse trabalho só será positivo se todos os vereadores esquecerem as contendas e interesses populares e se voltarem para os reais interesses das comunidades, achando necessário a participação popular, para que realmente a Lei Orgânica seja aquela que o povo merece. Usa a palavra o representante do PTB, vereador Hélio Amaral, que inicia dizendo que Santarém marca hoje o ponto mais esperado por sua história, dizendo que parlamento e povo, unidos podem traçar dias melhores e mais felizes, acredita na capacidade e coragem do brasileiro, esperando que todos os vereado-

pes tenham como objetivo maior o bem estar do povo pantaneiro. Pedindo luzes a todos para que possam fazer as leis que todos esperam e merecem. Usa a palavra o vereador Orgenino do Vale, representando o PMDB, que inicia dizendo que exalta a euforia dos presentes para se transformar em subsídios para tão relevante trabalho, para fazer a Lei Organica do Município de Pantanéira, com muita coerência, afirmando que esta conquista deve-se somente ao PMDB, pela luta incessante e firme pela democratização do País, num momento de repressão. Concedida a palavra ao representante do Setor Pantaneira Sr. Arnaldo Lopes, dizendo fazer em nome do Poder Executivo, a palavra de incentivo e de confiança ao Parlamento pantaneiro, neste momento de felicidade e de profunda responsabilidade, dando ao povo a participação ativa e popular, ressalta as dificuldades pelas quais passa o município e essa participação levará a conscientização. Coloca o Poder Executivo a disposição do Legislativo e do povo em geral, para que se possa dar a sociedade pantaneira dias melhores e mais felizes. O Sr. Presidente justifica a ausencia do Vereador Aurélio Pinto que se encontra em restabelecimento. Encerrando os trabalhos convida a todos a entoarem o hino Nacional e para constar mandou lavrar a presente ata que será assinada pelos presentes.

Augusto
Fernandes,
Vereador

Eu, Reinaldo
Secretário
Ad-hoc
Dias da Silva Costa,
Edna Marques de Azevedo
Isabel da Silva Melo

Altamira Ribeiro
Ana Mª dos Reis Pereira Josaphat
Kleber José Dias
Arnaldo Lopes
Felisberto
Edivaldo Conceição.
Mário Freire
Mensante
Vereador PDS
Anaaka
Costa
Carlos Eduardo Vieira da Silva
Mario Tanaka
Santana
Socorro Pereira
Mª Raimunda F. Souza
Maria da Graça Figueira Gomes
Alberto Eduardo Conceição Líder PT
Geovanio Martins Filho PT
Francisco Alencar Soares
Fábio Frederico Cardoso
Milton Vilo P. da Fonseca PT
Ilana Clarice Prado PT
Soares PT
Vereador PDS.
Vereador P.T.B.
José Ap.